

	Prefeitura Municipal de Criciúma Secretaria Municipal de Saúde	Notificação nº. 47/2024
	Para: Diretoria de Licitações e Contratos	

MEMORANDO Nº 47/2024

Criciúma – SC, 26 de março de 2024.

Prezados,

Segue abaixo relatório sobre análise dos itens que não foi cotado a marca pré-aprovada que de acordo com edital se faz necessário nestes casos que seja enviada amostra para avaliação;

Empresa Bio Lógica

item 350- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

Empresa Classemed

item 245- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 430- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

Empresa Diabéticos Eireli

item 138- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 140- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 498- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

Empresa ECS

item 384- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 385- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 386- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 387- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 388- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 389-necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 390- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 391-necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 392-necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

Empresa Juliano de Costa

item 329 -necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 330- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

Empresa Mais Materiais Odontológicos

item 288- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 289- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 290- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

	Prefeitura Municipal de Criciúma Secretaria Municipal de Saúde	Notificação nº. 47/2024
	Para: Diretoria de Licitações e Contratos	

Empresa Máxima Dental Importação

item 32- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

Empresa MedPoa Comércio

item 281 - necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

Empresa Promefarma

item 152- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

Empresa Verde Distribuidora

item 33- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 139- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

Empresa Vitória

item 135- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 482- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 483- necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

item 484-necessário envio de amostra conforme edital por não se tratar marca pré-aprovada

Os demais itens estão de acordo com o descritivo do edital. Verificar no edital prazo máximo para envio da amostra sob pena de desclassificação da empresa naquele item.

Gustavo Thome da Silva
Gerência Almoxarifado da Saúde Odontologia